



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO MARANHÃO
CONSELHO DIRETOR**

RESOLUÇÃO Nº. 47/2007, de 26 de novembro de 2007.

Dispõe sobre a oferta de vagas para o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Engenharia Ferroviária em parceria com a Companhia Vale do Rio Doce no Centro Federal de Educação Tecnológica do Maranhão.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO MARANHÃO, do MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições consagradas no Art. 15, inciso III do Estatuto do CEFET-MA ; e
considerando a decisão do Conselho Diretor na 89ª Reunião Ordinária do dia 23 de novembro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a oferta de 40 vagas para o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Engenharia Ferroviária em parceria com a Companhia Vale do Rio Doce no Centro Federal de Educação Tecnológica do Maranhão.

2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.


JOSÉ FERREIRA COSTA
Presidente